



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO TUTELAR

No quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (04/02/2025) as dez horas e trinta minutos (10:30h), na Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, foi dada posse pelo Prefeito Municipal, Josué Paulo dos Santos Filho, e de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990, com a Resolução nº 231/2022 do Conanda e a Lei Municipal 402/2023, **atendendo as necessidades contidas na Resolução CMDCA nº 05/2025 de 03 de fevereiro de 2025**, ao membro suplente do Conselho Tutelar do Município de Presidente Tancredo Neves, **Sr. Anderson Menezes de Sousa**, eleito segundo suplente no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Presidente Tancredo Neves, 04 de fevereiro de 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Anderson Menezes de Sousa
Conselheiro Tutelar
Decreto 04/2024